



CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 04/2026

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art.43, V do Regimento Interno, em apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Bruno Vieira de Paula.

INDICO que o Senhor Prefeito Municipal encaminhe à Câmara Municipal Projeto de Lei instituindo concurso cultural para a escolha do Hino Oficial do Município de Paiva/MG.

JUSTIFICATIVA:

A criação do Hino Oficial do Município representa importante instrumento de valorização da identidade cultural, histórica e social de Paiva. O hino é um símbolo que fortalece o sentimento de pertencimento da população, preserva a memória local e promove o civismo entre as atuais e futuras gerações.

A realização de um concurso para sua escolha permitirá a ampla participação da comunidade, incentivando compositores, músicos, poetas, estudantes, professores e demais cidadãos a contribuírem com seus talentos na construção de um símbolo que represente os valores, as tradições e as potencialidades do município. Além disso, o concurso poderá envolver escolas, entidades culturais e a sociedade em geral, tornando o processo democrático, transparente e participativo, fortalecendo os laços entre os cidadãos e a história de Paiva.

Dessa forma, solicita-se que o Poder Executivo elabore e encaminhe Projeto de Lei estabelecendo as regras para a realização do concurso, os critérios de avaliação das obras inscritas, a composição da comissão julgadora, a premiação e os mecanismos de participação popular, garantindo que o hino escolhido seja uma legítima representação da identidade do povo paivense.

Certo de contar com o acolhimento desta indicação, desde já agradeço.

PROTOCOLO 11997
Livro 02
Folhas 275
Data 15/06/2026
Responsável [Assinatura]

[Assinatura]

Francisco de Assis Maurício
Vereador

Paiva/MG, 09 de junho de 2026.